



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1401/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 009795/2012 do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA BILA QUEZADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **19 de abril de 2012** por ter concluído o Curso Qualidade no Atendimento, conforme o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de abril de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor